



ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

1.1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.3. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- 1.3.1. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- 1.3.2. Os parâmetros que serão utilizados como base para construção dos níveis de risco estão dispostos na tabela que segue. Para este caso foram adotados 3 valores básicos:



Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.4. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

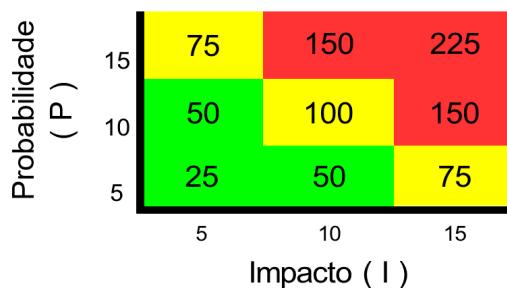


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

- 1.4.1. Descrição dos impactos:
- 1.4.2. Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- 1.4.3. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- 1.4.4. Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

1.5. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região entre os números 25 e 50, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

1.7. Se estiver na região entre os números 75 e 100, entende-se como médio e na região entre os números 150 e 225, entende-se como nível de risco alto.

1.8. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1.9. Áreas Envolvidas: Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Empreendedorismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura Pública, Secretaria de Esporte e Turismo, Assessoria do Gabinete e Secretaria de Finanças e Planejamento.

2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1: ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação.
2	Contratação com prejuízos à Administração.
3	Frustração dos interesses.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Planejamento eficiente. Planejamento prévio das atividades e etapas que compõem o processo de contratação.	Secretaria requisitante e Equipe de Planejamento da Contratação.
Elaboração dos documentos do processo licitatório de contratação seguindo as normas vigentes, para evitar falhas na licitação.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de planejamento das contratações.
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência e no estudo técnico preliminar.	Secretária Requisitante.
Não aprovar o Termo de Referência e o estudo técnico preliminar.	Secretaria Requisitante.
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	Prefeito Municipal.

RISCO 2: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com uma cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras.

Risco 3: NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA.	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
PREJUÍZO	
1	Frustração dos interesses
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
3	Má execução da entrega por parte da Fornecedor
4	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do material quando necessário pelo demandante. Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação. Frustração dos interesses.
AÇÃO PREVENTIVA	
Inserir prazos rígidos de entrega.;	Equipe de planejamento.
Incluir pessoas afins da solução na elaboração do ETP e TR. Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Gestor da Secretaria requisitante e equipe de planejamento.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação do estudo técnico preliminar.	Gestor da Secretaria requisitante e equipe de planejamento.
Não aprovar o termo de referência e o estudo técnico preliminar.	Procuradoria Jurídica e Gestor da Secretaria Requisitante.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido.	Gestor da Secretaria requisitante e equipe de planejamento.
Previsão, no Termo de Referência, de sanções para o caso de inexecução das exigências.	Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
RESPONSÁVEL	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Notificação da contratada para substituição do produto, no prazo estipulado.	Fiscal e gestor do Contrato.
Aplicação de sanções.	Fiscal, gestor do Contrato em conjunto com o Gestor da Secretaria requisitante.

Risco 4: ACEITAÇÃO DO MATERIAL FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
PREJUÍZO	
1	Frustração dos interesses.
2	Equipamentos fora de operação.
4	Desperdício de recursos.
5	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
AÇÃO PREVENTIVA	
Definir requisitos para aferição da qualidade dos serviços prestados.	Equipe de planejamento.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Equipe de planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Vincular o pagamento à entrega do serviço com a qualidade contratada	Fiscal e gestor do Contrato.
Aplicação de sanções.	Fiscal, gestor do Contrato em conjunto com o Gestor da Secretaria requisitante.
RESPONSÁVEL	

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

ITEM	RISCO	RELACIONADO AO (À)	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)
01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Estudos Técnicos Preliminares/ Termo de Referência	5	10	50

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

02	Levantamento de preços inadequados.	Execução Contratual	5	15	75
03	Não cumprimento de prazos de entrega.	Estudos Técnicos Preliminares/ Termo de Referência	5	15	75
04	Aceitação do material fora das especificações definidas	Execução Contratual	5	15	75

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Em cumprimento ao disposto § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 01/2019, deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação:

Daniela de Jesus da Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Jonas dos Santos Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Valéria Magalhães de Oliveira
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Andréia da Silva
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras